



**CLIPPING INTERNET**  
**20/09/2022 ATÉ 20/09/2022**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE BARRA DO CORDA.....	1
	1.2 SITE MARANHÃO HOJE.....	2
	1.3 SITE O MARANHENSE.....	3
	1.4 SITE O PROGRESSO.....	4
2	CEMULHER	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	5
	2.2 SITE SUA CIDADE.....	6
3	CONVÊNIOS	
	3.1 SITE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO.....	7
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG MÁRCIO HENRIQUE.....	8
	4.2 DIFUSORA ON.....	9
	4.3 PORTAL GUARÁ.COM.....	10
	4.4 SITE O MARANHENSE.....	11
5	ESMAM	
	5.1 BLOG DO WALISON.....	12
	5.2 BLOG MÁRCIO HENRIQUE.....	13
	5.3 SITE ATOS E FATOS.....	14
6	INSTITUCIONAL	
	6.1 BLOG MÁRCIO HENRIQUE.....	15
7	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	7.1 SITE O MARANHENSE.....	16
8	PRESIDÊNCIA	
	8.1 SITE IMIRANTE.COM.....	17

## **TJ-MA, Montisol e Alumar debaterão assédio moral e violência doméstica nesta terça**

Aberta na segunda-feira, a Semana da Diversidade da Montisol Construção e Manutenção continuará nesta terça-feira, 20, com roda de conversa sobre assédio moral e violência doméstica. Promovida por meio do Programa Plante, a roda de conversa terá apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e do Consórcio de Alumínio do Maranhão (Alumar), e acontecerá às 07h20, no auditório do Parque Ambiental da Alumar, na região Itaqui-Bacanga, em São Luís-MA.

A Semana da Diversidade na Montisol seguirá até sexta-feira, 23 de setembro. No primeiro dia, o evento acolheu muita gente especial. A palestra de abertura com Jô Brandão debateu os mecanismos de prevenção e enfrentamento ao racismo religioso e institucional no ambiente corporativo. Na roda de conversa, Mariana Feliciano, mulher trans, compartilhou seu depoimento: “Eu de verdade, uma fala sobre aceitação de si e pelos outros”.

O fundador do Boi Brilho da Ilha, Cláudio Sampaio, trouxe sua fala sobre superação. Duas narrativas emocionantes. O evento foi prestigiado pelo diretor executivo da Montisol, Fernando Lima; o sócio fundador da Montisol, José Orlando; o diretor financeiro da Montisol, João Américo; da gerente de RH da Alumar; Tereza Cavalcante, coordenadora de ASG da Alumar, e o sócio fundador da Montisol, Antonino.

### Programa Plante

Empresa que valoriza comportamentos, conhecimentos, cores e idiomas, a Montisol traz em seu DNA dimensões que se completam e colaboram para uma sociedade mais equilibrada e igualitária. “Somos todos Plante! Um programa da Montisol que semeia no presente para colher um futuro menos capacitista, sexista e que acolha a diversidade”, disse Fernando Lima. “E a mudança começa em nossa casa. Aqui na Montisol, nosso compromisso está em cuidar das pessoas, valorizando e destacando o seu melhor”, concluiu o executivo.

### SERVIÇO

O quê? Roda de Conversa sobre assédio moral e violência doméstica – Semana da Diversidade na Montisol

Quando? Terça-feira (20) de setembro de 2022.

Onde? Auditório do Parque Ambiental da Alumar, em São Luís-MA.

Acesso Imprensa: Livre mediante cadastro prévio com a organização.

Contato: Fernando Braga – Coordenador de ASG -98 99195 6891 e 32411303;

CONTATOS-PAUTA:

FERNANDO BRAGA - Coordenador de ASG

98 99195 6891; 32411303;

[www.montisol.com.br](http://www.montisol.com.br)

MontisOLA MONTISOL aplica na execução de seu projeto toda a experiência adquirida ao longo de mais de três décadas, expertise essa obtida realizando construções para os mais variados segmentos de mercado, tendo como foco a segurança, a qualidade e o prazo de entrega.[www.montisol.com.br](http://www.montisol.com.br)

## **TJMA mantém condenação do Bradesco Saúde por negar autorização de tratamento**

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão considerou abusiva a conduta de um plano de saúde em relação a um paciente com transtorno do espectro autista. Decisão do órgão do TJMA, nesta terça-feira (20), manteve a sentença do Juízo da 12ª Vara Cível de São Luís, que julgou procedentes os pedidos feitos em ação de obrigação de fazer, ajuizada pela mãe do agora pré-adolescente, para determinar que a operadora Bradesco Saúde autorize e custeie integralmente o tratamento multidisciplinar do paciente com profissionais especialistas na terapia comportamental ABA, incluindo fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, psicóloga, conforme indicado pelo médico.

A decisão unânime da 2ª Câmara Cível, que confirma liminar anteriormente deferida pela Justiça de 1º grau, também condenou o plano de saúde a pagar a quantia de R\$ 5 mil, a título de danos morais. A Procuradoria Geral de Justiça também se manifestou de forma desfavorável à apelação da operadora de saúde. Ainda cabe recurso.

De acordo com o relatório, inconformado com a sentença de base, o plano de saúde alegou inexistência de qualquer ilegalidade e de descumprimento contratual. Sustentou não poder autorizar os procedimentos médicos, devido à ausência de previsão de cobertura obrigatória no rol de procedimentos e eventos da Agência Nacional de Saúde (ANS). Requereu o provimento do apelo para julgar improcedente a ação ou reduzir o valor fixado a título de danos morais.

### **VOTO**

Relatora do recurso, a desembargadora Nelma Sarney afirmou, inicialmente, que as regras do Código de Defesa do Consumidor se aplicam ao caso, conforme dispõe a Súmula 608 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A desembargadora verificou que o paciente - atualmente com 11 anos -, representado no processo por sua mãe, demonstrou a sua relação com a operadora de saúde, bem como a necessidade de realização do Tratamento ABA, conforme laudo médico constante nos autos, em razão de ter sido diagnosticado com espectro autista.

Nelma Sarney destacou que não cabe à empresa questionar a forma como será conduzido determinado tratamento, de modo que a responsabilidade pela condução da melhor terapêutica é do profissional médico que atende o associado.

“E, além do mais, a saúde e a busca pela solução da enfermidade por meio de tratamentos que se valem das mais avançadas tecnologias devem se sobrepor a quaisquer outras considerações”, acrescentou a magistrada.

### **REGRAS AMPLIADAS**

A relatora ressaltou que, recentemente, a ANS aprovou a Resolução Normativa nº 539/2022, a qual ampliou as regras de cobertura dos planos de saúde para pacientes com transtornos do desenvolvimento, incluindo os que possuem o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e citou trecho: “§ 4º Para a cobertura dos procedimentos que envolvam o tratamento/manejo dos beneficiários portadores de transtornos globais do desenvolvimento, incluindo o transtorno do espectro autista, a operadora deverá oferecer atendimento por prestador apto a executar o método ou técnica indicados pelo médico assistente para tratar a doença ou agravo do paciente”.

Segundo a relatora, a partir do dia 1º de julho de 2022, com a entrada em vigor da RN nº 539/2022, passou a ser obrigatória a cobertura para qualquer método ou técnica indicado pelo médico assistente para o tratamento do paciente que tenha um dos transtornos globais de desenvolvimento (CID F84), como é o caso dos autos.

Sob essa perspectiva, a relatora constatou que a conduta do plano de saúde, consistente na negativa da realização do tratamento pretendido, detém caráter abusivo.

Prosseguiu dizendo que o plano de saúde não se atentou para a função social do contrato de atender ao direito fundamental à saúde e fez com que o requerente ficasse à espera do procedimento médico, retardando sua angústia e sofrimento, sem justificativa plausível.

#### DANO MORAL

A desembargadora entendeu que o dano moral é incontestável, tendo o paciente sido atingido em seus direitos da personalidade. Disse que o abalo psíquico decorrente da frustração da negativa nas vias administrativas é fato capaz de abalar psicologicamente o indivíduo, colocando-o em situação desfavorável que, certamente, o impede de vivenciar com um mínimo de dignidade os seus dias, no momento de fragilidade em que se encontra, sendo sofrimento imensurável.

Em razão disso, manteve o valor da indenização, fixado em R\$ 5 mil pelo juízo original, por estar de acordo com critérios proporcionais e casos análogos na jurisprudência.

Os desembargadores Guerreiro Júnior e Douglas Amorim também negaram provimento ao recurso do plano de saúde.

Agência TJMA de Notícias

## **TJ-MA, Montisol e Alumar debaterão assédio moral e violência doméstica nesta terça**

Por Márcio Henrique • terça-feira, 20 de setembro de 2022

Aberta na segunda-feira, a Semana da Diversidade da Montisol Construção e Manutenção continuará nesta terça-feira, 20, com roda de conversa sobre assédio moral e violência doméstica. Promovida por meio do Programa Plante, a roda de conversa terá apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e do Consórcio de Alumínio do Maranhão (Alumar), e acontecerá às 07h20, no auditório do Parque Ambiental da Alumar, na região Itaqui-Bacanga, em São Luís-MA.

A Semana da Diversidade na Montisol seguirá até sexta-feira, 23 de setembro. No primeiro dia, o evento acolheu muita gente especial. A palestra de abertura com Jô Brandão debateu os mecanismos de prevenção e enfrentamento ao racismo religioso e institucional no ambiente corporativo. Na roda de conversa, Mariana Feliciano, mulher trans, compartilhou seu depoimento: “Eu de verdade, uma fala sobre aceitação de si e pelos outros”.

O fundador do Boi Brilho da Ilha, Cláudio Sampaio, trouxe sua fala sobre superação. Duas narrativas emocionantes. O evento foi prestigiado pelo diretor executivo da Montisol, Fernando Lima; o sócio fundador da Montisol, José Orlando; o diretor financeiro da Montisol, João Américo; da gerente de RH da Alumar; Tereza Cavalcante, coordenadora de ASG da Alumar, e o sócio fundador da Montisol, Antonino.

### Programa Plante

Empresa que valoriza comportamentos, conhecimentos, cores e idiomas, a Montisol traz em seu DNA dimensões que se completam e colaboram para uma sociedade mais equilibrada e igualitária. “Somos todos Plante! Um programa da Montisol que semeia no presente para colher um futuro menos capacitista, sexista e que acolha a diversidade”, disse Fernando Lima. “E a mudança começa em nossa casa. Aqui na Montisol, nosso compromisso está em cuidar das pessoas, valorizando e destacando o seu melhor”, concluiu o executivo.

### SERVIÇO

O quê? Roda de Conversa sobre assédio moral e violência doméstica – Semana da Diversidade na Montisol

Quando? Terça-feira (20) de setembro de 2022.

Onde? Auditório do Parque Ambiental da Alumar, em São Luís-MA.

Acesso Imprensa: Livre mediante cadastro prévio com a organização.

Contato: Fernando Braga – Coordenador de ASG -98 99195 6891 e 32411303

## **Judiciário maranhense altera horário de funcionamento em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo do Catar**

O Tribunal de Justiça do Maranhão publicou a Resolução-GP - 902022, que altera o horário de funcionamento do Poder Judiciário estadual nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo do Catar, a ser realizada nos meses de novembro e dezembro de 2022. O documento, assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, estabelece os horários de funcionamento na 1ª fase - também chamada fase de grupos.

De acordo com a resolução, o expediente interno será encerrado às 11 horas, quando o jogo da Seleção tiver seu início às 13 horas. Quando os jogos do Brasil iniciarem às 16 horas, o funcionamento do Judiciário será até 14 horas, mantido o trabalho remoto para o atendimento de medidas urgentes.

A Resolução ainda define que, em caso de classificação para as etapas subsequentes, haverá regulamentação específica, caso os horários sejam diversos dos especificados no seu artigo 1º.

### **COMPENSAÇÃO**

As normas seguintes estabelecem que as horas não trabalhadas em razão dos jogos serão compensadas à razão de uma hora por dia e que a compensação, a ser realizada no mês subsequente, deverá ser autorizada e fiscalizada pelo gestor da unidade, observada a conveniência dos serviços institucionais.

### **PLANTÃO NORMAL**

Por fim, informa que o Plantão Judiciário de 1º e 2º Graus funcionará em seu horário normal, com contatos disponíveis no site do Poder Judiciário do Maranhão.

### **ESTREIA**

A abertura da Copa do Mundo será no dia 20 de novembro, com o jogo entre Catar e Equador, mas o Brasil tem data de estreia definida apenas para o dia 24 de novembro, uma quinta-feira, às 16h (horário de Brasília), contra a Sérvia.

A segunda partida da Seleção será no dia 28 de novembro, uma segunda-feira, às 13h (horário de Brasília), contra a Suíça.

O Brasil fechará sua participação na fase de grupos no dia 2 de dezembro, uma sexta-feira, às 16h (horário de Brasília), contra Camarões.



## POSSIBILIDADES

As datas das fases seguintes da Copa do Mundo - que terão participação do Brasil, caso a Seleção avance na fase de grupos e em cada uma das posteriores - serão dos dias 3 a 6 de dezembro (Oitavas de final), com jogos às 12h e 16h; 9 e 10 de dezembro (Quartas de final), também com partidas às 12h e 16h; 13 e 14 de dezembro (Semifinais), com jogos às 16h; 17 de dezembro (disputa de 3º lugar), às 12h; e 18 de dezembro, final, às 12h.

Agência TJMA de Notícias

## **TJMA mantém condenação de plano por negar autorização de tratamento**

2ª Câmara Cível também manteve a indenização por danos morais em caso que envolve paciente com transtorno do espectro autista

...

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão considerou abusiva a conduta de um plano de saúde em relação a um paciente com transtorno do espectro autista. Decisão do órgão do TJMA, nesta terça-feira (20), manteve a sentença do Juízo da 12ª Vara Cível de São Luís, que julgou procedentes os pedidos feitos em ação de obrigação de fazer, ajuizada pela mãe do agora pré-adolescente, para determinar que a operadora Bradesco Saúde autorize e custeie integralmente o tratamento multidisciplinar do paciente com profissionais especialistas na terapia comportamental ABA, incluindo fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, psicóloga, conforme indicado pelo médico.

A decisão unânime da 2ª Câmara Cível, que confirma liminar anteriormente deferida pela Justiça de 1º grau, também condenou o plano de saúde a pagar a quantia de R\$ 5 mil, a título de danos morais. A Procuradoria Geral de Justiça também se manifestou de forma desfavorável à apelação da operadora de saúde. Ainda cabe recurso.

De acordo com o relatório, inconformado com a sentença de base, o plano de saúde alegou inexistência de qualquer ilegalidade e de descumprimento contratual. Sustentou não poder autorizar os procedimentos médicos, devido à ausência de previsão de cobertura obrigatória no rol de procedimentos e eventos da Agência Nacional de Saúde (ANS). Requereu o provimento do apelo para julgar improcedente a ação ou reduzir o valor fixado a título de danos morais.

### **VOTO**

Relatora do recurso, a desembargadora Nelma Sarney afirmou, inicialmente, que as regras do Código de Defesa do Consumidor se aplicam ao caso, conforme dispõe a Súmula 608 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A desembargadora verificou que o paciente - atualmente com 11 anos -, representado no processo por sua mãe, demonstrou a sua relação com a operadora de saúde, bem como a necessidade de realização do Tratamento ABA, conforme laudo médico constante nos autos, em razão de ter sido diagnosticado com espectro autista.

Nelma Sarney destacou que não cabe à empresa questionar a forma como será conduzido determinado tratamento, de modo que a responsabilidade pela condução da melhor terapêutica é do profissional médico que atende o associado.

“E, além do mais, a saúde e a busca pela solução da enfermidade por meio de tratamentos que se valem das mais avançadas tecnologias devem se sobrepor a quaisquer outras considerações”, acrescentou a magistrada.

## REGRAS AMPLIADAS

A relatora ressaltou que, recentemente, a ANS aprovou a Resolução Normativa nº 539/2022, a qual ampliou as regras de cobertura dos planos de saúde para pacientes com transtornos do desenvolvimento, incluindo os que possuem o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e citou trecho: “§ 4º Para a cobertura dos procedimentos que envolvam o tratamento/manejo dos beneficiários portadores de transtornos globais do desenvolvimento, incluindo o transtorno do espectro autista, a operadora deverá oferecer atendimento por prestador apto a executar o método ou técnica indicados pelo médico assistente para tratar a doença ou agravo do paciente”.

## **TJMA mantém condenação de plano por negar autorização de tratamento a paciente com transtorno do espectro autista**

Com inf. da Agência TJMA de Notícias  
20 de setembro de 2022 às 16:30

A decisão desfavorável ao recurso do plano de saúde foi unânime

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão considerou abusiva a conduta de um plano de saúde em relação a um paciente com transtorno do espectro autista. Decisão do órgão do TJMA, nesta terça-feira (20), manteve a sentença do Juízo da 12ª Vara Cível de São Luís, que julgou procedentes os pedidos feitos em ação de obrigação de fazer, ajuizada pela mãe do agora pré-adolescente, para determinar que a operadora Bradesco Saúde autorize e custeie integralmente o tratamento multidisciplinar do paciente com profissionais especialistas na terapia comportamental ABA, incluindo fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, psicóloga, conforme indicado pelo médico.

A decisão unânime da 2ª Câmara Cível, que confirma liminar anteriormente deferida pela Justiça de 1º grau, também condenou o plano de saúde a pagar a quantia de R\$ 5 mil, a título de danos morais. A Procuradoria Geral de Justiça também se manifestou de forma desfavorável à apelação da operadora de saúde. Ainda cabe recurso.

De acordo com o relatório, inconformado com a sentença de base, o plano de saúde alegou inexistência de qualquer ilegalidade e de descumprimento contratual. Sustentou não poder autorizar os procedimentos médicos, devido à ausência de previsão de cobertura obrigatória no rol de procedimentos e eventos da Agência Nacional de Saúde (ANS). Requereu o provimento do apelo para julgar improcedente a ação ou reduzir o valor fixado a título de danos morais.

### VOTO

Relatora do recurso, a desembargadora Nelma Sarney afirmou, inicialmente, que as regras do Código de Defesa do Consumidor se aplicam ao caso, conforme dispõe a Súmula 608 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A desembargadora verificou que o paciente - atualmente com 11 anos -, representado no processo por sua mãe, demonstrou a sua relação com a operadora de saúde, bem como a necessidade de realização do Tratamento ABA, conforme laudo médico constante nos autos, em razão de ter sido diagnosticado com espectro autista.

Nelma Sarney destacou que não cabe à empresa questionar a forma como será conduzido determinado tratamento, de modo que a responsabilidade pela condução da melhor terapêutica é do profissional médico que atende o associado.

“E, além do mais, a saúde e a busca pela solução da enfermidade por meio de tratamentos que se valem das mais avançadas tecnologias devem se sobrepor a quaisquer outras considerações”, acrescentou a magistrada.

## REGRAS AMPLIADAS

A relatora ressaltou que, recentemente, a ANS aprovou a Resolução Normativa nº 539/2022, a qual ampliou as regras de cobertura dos planos de saúde para pacientes com transtornos do desenvolvimento, incluindo os que possuem o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e citou trecho: “§ 4º Para a cobertura dos procedimentos que envolvam o tratamento/manejo dos beneficiários portadores de transtornos globais do desenvolvimento, incluindo o transtorno do espectro autista, a operadora deverá oferecer atendimento por prestador apto a executar o método ou técnica indicados pelo médico assistente para tratar a doença ou agravo do paciente”.

Segundo a relatora, a partir do dia 1º de julho de 2022, com a entrada em vigor da RN nº 539/2022, passou a ser obrigatória a cobertura para qualquer método ou técnica indicado pelo médico assistente para o tratamento do paciente que tenha um dos transtornos globais de desenvolvimento (CID F84), como é o caso dos autos.

Sob essa perspectiva, a relatora constatou que a conduta do plano de saúde, consistente na negativa da realização do tratamento pretendido, detém caráter abusivo.

Prosseguiu dizendo que o plano de saúde não se atentou para a função social do contrato de atender ao direito fundamental à saúde e fez com que o requerente ficasse à espera do procedimento médico, retardando sua angústia e sofrimento, sem justificativa plausível.

## DANO MORAL

A desembargadora entendeu que o dano moral é incontestável, tendo o paciente sido atingido em seus direitos da personalidade. Disse que o abalo psíquico decorrente da frustração da negativa nas vias administrativas é fato capaz de abalar psicologicamente o indivíduo, colocando-o em situação desfavorável que, certamente, o impede de vivenciar com um mínimo de dignidade os seus dias, no momento de fragilidade em que se encontra, sendo sofrimento imensurável.

Em razão disso, manteve o valor da indenização, fixado em R\$ 5 mil pelo juízo original, por estar de acordo com critérios proporcionais e casos análogos na jurisprudência.

Os desembargadores Guerreiro Júnior e Douglas Amorim também negaram provimento ao recurso do plano de saúde.

## **TJ-MA, Montisol e Alumar debaterão assédio moral e violência doméstica nesta terça**

ATOS E FATOS set20, 2022 0

Aberta na segunda-feira, a Semana da Diversidade da Montisol Construção e Manutenção continuará nesta terça-feira, 20, com roda de conversa sobre assédio moral e violência doméstica. Promovida por meio do Programa Plante, a roda de conversa terá apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e do Consórcio de Alumínio do Maranhão (Alumar), e acontecerá às 07h20, no auditório do Parque Ambiental da Alumar, na região Itaqui-Bacanga, em São Luís-MA.

A Semana da Diversidade na Montisol seguirá até sexta-feira, 23 de setembro. No primeiro dia, o evento acolheu muita gente especial. A palestra de abertura com Jô Brandão debateu os mecanismos de prevenção e enfrentamento ao racismo religioso e institucional no ambiente corporativo. Na roda de conversa, Mariana Feliciano, mulher trans, compartilhou seu depoimento: “Eu de verdade, uma fala sobre aceitação de si e pelos outros”.

O fundador do Boi Brilho da Ilha, Cláudio Sampaio, trouxe sua fala sobre superação. Duas narrativas emocionantes. O evento foi prestigiado pelo diretor executivo da Montisol, Fernando Lima; o sócio fundador da Montisol, José Orlando; o diretor financeiro da Montisol, João Américo; da gerente de RH da Alumar; Tereza Cavalcante, coordenadora de ASG da Alumar, e o sócio fundador da Montisol, Antonino.

### Programa Plante

Empresa que valoriza comportamentos, conhecimentos, cores e idiomas, a Montisol traz em seu DNA dimensões que se completam e colaboram para uma sociedade mais equilibrada e igualitária. “Somos todos Plante! Um programa da Montisol que semeia no presente para colher um futuro menos capacitista, sexista e que acolha a diversidade”, disse Fernando Lima. “E a mudança começa em nossa casa. Aqui na Montisol, nosso compromisso está em cuidar das pessoas, valorizando e destacando o seu melhor”, concluiu o executivo.

### SERVIÇO

O quê? Roda de Conversa sobre assédio moral e violência doméstica – Semana da Diversidade na Montisol

Quando? Terça-feira (20) de setembro de 2022.

Onde? Auditório do Parque Ambiental da Alumar, em São Luís-MA.

Acesso Imprensa: Livre mediante cadastro prévio com a organização.

Contato: Fernando Braga – Coordenador de ASG -98 99195 6891 e 32411303;

## Judiciário realiza mutirão para retirada de certidão de nascimento em Mirador, Paraibano e Passagem Franca

Ribamar Guimarães by Ribamar Guimarães 19 de setembro de 2022

Judiciário realiza mutirão para retirada de certidão de nascimento em Mirador, Paraibano e Passagem Franca  
O Projeto Registro Cidadão visa combater o sub-registro no Estado do Maranhão.

Uma pessoa sem registro civil é considerada invisível ao Estado. É a partir da certidão de nascimento que o indivíduo passa a existir oficialmente para o Governo e a sociedade. O registro civil representa a garantia dos direitos fundamentais e contribui para combater a baixa instrução escolar, o emprego informal, a falta de assistência social e médica, a impossibilidade de acesso a créditos, dentre tantos outros prejuízos.

Com o objetivo de erradicar o sub-registro no Maranhão - sexto Estado do país com maior índice de sub-registro, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, de 2017 - que o Poder Judiciário do Maranhão promoverá o projeto "Registro Cidadão", nas comarcas de Mirador, nesta terça-feira (20/9), Paraibano (21/9) e Passagem Franca (22/9).

O projeto - organizado pelo Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (FERC) - faz parte do Programa Justiça de Proximidade do Poder Judiciário do Maranhão, que também realizará atividades nas comarcas nesses dias.

A iniciativa é executada de forma colaborativa entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ/MA), juízes e juízas, prefeituras, secretarias Estaduais, órgãos de Assistência Social e Médica municipais e registradores Cíveis de Pessoas Naturais.

A ação está alinhada à Agenda 2030, para atingir o ODS (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável) nº. 1, "acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares". Também está inserida no Decreto nº 10.063/2019, do governo federal, que prevê o Compromisso Nacional para Erradicação do Sub-registro por meio de colaboração e articulação dos poderes Judiciários e Legislativo, e com as serventias extrajudiciais de Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN).

### SERVIÇOS OFERECIDOS

Serão ofertados à população os seguintes serviços: registro de nascimento; registro tardio de óbito e nascimento; emissão de segundas vias das certidões de nascimento, casamento e óbito e reconhecimento de paternidade. Para participar, basta comparecer aos locais de atendimento que acontecerão nos fóruns das comarcas.

Para obter mais informações sobre o projeto é só entrar em contato com o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (FERC), pelo telefone (98) 3261-6220 ou com os Cartórios dos respectivos Municípios.

Por: Danielle Limeira

Agência TJMA de Notícias  
asscom@tjma.jus.br



DE RELANCE

## **Agronegócio é destaque na Expoema**

A Comissão de Agronegócio da OAB Maranhão fez sua estreia na Expoema e participou da 62ª edição da feira, promovendo debates de extrema relevância sobre o agronegócio com nomes importantes da advocacia, do judiciário e da sociedade civil.

O espaço, idealizado e coordenado pelo presidente da Comissão de Agronegócio da OAB, Émerson Macedo, advogado com destacada atuação no segmento, teve o intuito de promover palestras, atendimento à sociedade e apoio institucional aos escritórios e advogados que atuam no direito do agronegócio, ramo do direito que muito tem crescido em todo o Brasil.

Destaque especial para a palestra do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, que falou sobre “A segurança jurídica nos contratos como fomento ao desenvolvimento econômico e social”. Também, a dra. Ticyane Palácio, juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, que abordou a “Regularização Fundiária como Instrumento de Desenvolvimento” e o presidente da OAB-MA, que fez pronunciamento sobre a importância do espaço para a advocacia.

## **Tribunal de Justiça, Montisol e Alumar debaterão assédio moral e violência doméstica nesta terça-feira**

Cláudio Sampaio, do Boi Brilho da Ilha, fala sobre superação

Aberta nesta segunda-feira (19), a Semana da Diversidade da Montisol Construção e Manutenção continuará nesta terça-feira, 20, com roda de conversa sobre assédio moral e violência doméstica. Promovida por meio do Programa Plante, a roda de conversa terá apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e do Consórcio de Alumínio do Maranhão (Alumar), e acontecerá às 07h20, no auditório do Parque Ambiental da Alumar, na região Itaqui-Bacanga, em São Luís-MA.

A Semana da Diversidade na Montisol seguirá até sexta-feira, 23 de setembro. No primeiro dia, o evento acolheu muita gente especial. A palestra de abertura com Jô Brandão debateu os mecanismos de prevenção e enfrentamento ao racismo religioso e institucional no ambiente corporativo. Na roda de conversa, Mariana Feliciano, mulher trans, compartilhou seu depoimento: “Eu de verdade, uma fala sobre aceitação de si e pelos outros”.

O fundador do Boi Brilho da Ilha, Cláudio Sampaio, trouxe sua fala sobre superação. Duas narrativas emocionantes. O evento foi prestigiado pelo diretor executivo da Montisol, Fernando Lima; o sócio fundador da Montisol, José Orlando; o diretor financeiro da Montisol, João Américo; da gerente de RH da Alumar; Tereza Cavalcante, coordenadora de ASG da Alumar, e o sócio fundador da Montisol, Antonino.

Programa Plante - Empresa que valoriza comportamentos, conhecimentos, cores e idiomas, a Montisol traz em seu DNA dimensões que se completam e colaboram para uma sociedade mais equilibrada e igualitária.

“Somos todos Plante! Um programa da Montisol que semeia no presente para colher um futuro menos capacitista, sexista e que acolha a diversidade”, disse Fernando Lima. “E a mudança começa em nossa casa. Aqui na Montisol, nosso compromisso está em cuidar das pessoas, valorizando e destacando o seu melhor”, concluiu o executivo.

## **SÃO LUÍS - MPMA coordena atividades pela Rede do Bem na Cidade Operária**

Publicado em 19/09/2022 11:58 - Última atualização em 19/09/2022 12:22

Ação na Cidade Operária foi realizada por meio de parcerias

Na tarde do último sábado, 17, o Ministério Público do Maranhão, por meio do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Cidadania (CAO-DHC), no âmbito do projeto “Rede do Bem: estamos aqui para ajudar!”, realizado em parceria com o Fórum Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, desenvolveu atividades na Paróquia São João Calábria, no bairro Cidade Operária, em São Luís.

Foram realizadas palestras, dinâmicas, distribuição de livros e de mudas de árvores frutíferas e florestais, além de serviços de saúde, como consultas médicas, psicológicas, testes de HIV, de Hepatites B e C, aplicação de vacinas de gripe e aferição de pressão arterial.

Consultas médicas e psicológicas foram oferecidas

Enfocando a temática “Cuide-se bem: compreendendo emocionalmente sua família”, as ações alcançaram um público de mais de 100 famílias.

Os promotores de justiça Cristiane Maia Lago, coordenadora do CAO-DHC, e Joaquim Ribeiro Júnior, titular da Promotoria de Justiça Distrital da Cidade Operária, participaram da atividade representando o Ministério Público.

Aplicação de vacinas também foi disponibilizada

A iniciativa foi desenvolvida em parceria com instituições como Pastoral Familiar, Instituto Ruy Palhano, Clínica Estância Bela Vista, ADRA - Maranhão, Tribunal de Justiça do Maranhão, Secretaria Municipal de Saúde de São Luís (Semus), Instituto Municipal da Paisagem Urbana (Impur) e Universidade Estadual do Maranhão.

Redação: CCOM-MPMA

## **TJ-MA, Montisol e Alumar debaterão assédio moral e violência doméstica nesta terça**

Aberta na segunda-feira, a Semana da Diversidade da Montisol Construção e Manutenção continuará nesta terça-feira, 20, com roda de conversa sobre assédio moral e violência doméstica. Promovida por meio do Programa Plante, a roda de conversa terá apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e do Consórcio de Alumínio do Maranhão (Alumar), e acontecerá às 07h20, no auditório do Parque Ambiental da Alumar, na região Itaqui-Bacanga, em São Luís-MA.

A Semana da Diversidade na Montisol seguirá até sexta-feira, 23 de setembro. No primeiro dia, o evento acolheu muita gente especial. A palestra de abertura com Jô Brandão debateu os mecanismos de prevenção e enfrentamento ao racismo religioso e institucional no ambiente corporativo. Na roda de conversa, Mariana Feliciano, mulher trans, compartilhou seu depoimento: "Eu de verdade, uma fala sobre aceitação de si e pelos outros".

O fundador do Boi Brilho da Ilha, Cláudio Sampaio, trouxe sua fala sobre superação. Duas narrativas emocionantes. O evento foi prestigiado pelo diretor executivo da Montisol, Fernando Lima; o sócio fundador da Montisol, José Orlando; o diretor financeiro da Montisol, João Américo; da gerente de RH da Alumar; Tereza Cavalcante, coordenadora de ASG da Alumar, e o sócio fundador da Montisol, Antonino.

### Programa Plante

Empresa que valoriza comportamentos, conhecimentos, cores e idiomas, a Montisol traz em seu DNA dimensões que se completam e colaboram para uma sociedade mais equilibrada e igualitária. "Somos todos Plante! Um programa da Montisol que semeia no presente para colher um futuro menos capacitista, sexista e que acolha a diversidade", disse Fernando Lima. "E a mudança começa em nossa casa. Aqui na Montisol, nosso compromisso está em cuidar das pessoas, valorizando e destacando o seu melhor", concluiu o executivo.

O post TJ-MA, Montisol e Alumar debaterão assédio moral e violência doméstica nesta terça apareceu primeiro em O Maranhense.

## **TJMA alcança público de mais de mil pessoas com Exposição Maria Firmina dos Reis**

A Exposição do bicentenário de Maria Firmina dos Reis promovida pelo Poder Judiciário tem sido um sucesso de público. Mais de mil pessoas já visitaram o Museu Desembargador Lauro Berredo Martins a fim de conhecer a vida e obra da primeira autora negra brasileira.

Para Mônica Garcia, coordenadora da Biblioteca do TJMA em exercício, a força da exposição está justamente no pioneirismo de Maria Firmina. Filha de uma negra alforriada, lutou contra a opressão de sua época por meio da educação e de muita determinação. "Ela foi uma mulher à frente de seu tempo. Além da carreira na literatura, na academia como professora, militou diretamente pelo fim da escravidão no país", afirma a coordenadora.

A autora maranhense também é a homenageada da edição 2022 da Festa Literária de Paraty. Maria Firmina dos Reis se torna assim a primeira romancista negra a ser homenageada pela Flip. Em edição com menos terno e gravata, evento pretende valorizar narrativas pretas e femininas.

Leila Espíndola, secretária de coordenação na Biblioteca do Poder Judiciário, tem acompanhado de perto o encantamento que a história de luta de Maria Firmina tem causado no público visitante, e vê com naturalidade a comemoração nacional em torno do bicentenário da maranhense. "A ação do TJMA foi pioneira em homenagear a autora, mas não é de se espantar que nacionalmente outros órgãos estejam revisitando a vida dela. A obra de Maria Firmina, é muito eclética, foi ela quem compôs o Hino à Libertação dos Escravos", pontua.

A exposição abriga um espaço multimídia com painéis com trechos das obras da autora, bem como músicas inspiradas na vida de Maria Firmina. Documentos e objetos históricos também fazem parte do acervo que ajuda a contar a biografia da autora.

### **AGENDAMENTO DE VISITAS**

Para visitar a exposição, os interessados e interessadas precisam agendar via e-mail [museutjma@tjma.jus.br](mailto:museutjma@tjma.jus.br) ou pelos telefones 32616160/6146 (horário de atendimento de 8h às 18h), informando nome completo e horário desejado. Em caso de instituições/escolas, é necessário informar o nome do responsável/professor(a), disciplina, quantidade de pessoas e horário desejado. A visita do Museu está disponível entre 9h e 17h, com o máximo de 30 pessoas e duração da visita 1h.

O post TJMA alcança público de mais de mil pessoas com Exposição Maria Firmina dos Reis apareceu primeiro em O Maranhense.

## **TJMA mantém condenação de plano por negar autorização de tratamento**

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão considerou abusiva a conduta de um plano de saúde em relação a um paciente com transtorno do espectro autista. Decisão do órgão do TJMA, nesta terça-feira (20), manteve a sentença do Juízo da 12ª Vara Cível de São Luís, que julgou procedentes os pedidos feitos em ação de obrigação de fazer, ajuizada pela mãe do agora pré-adolescente, para determinar que a operadora Bradesco Saúde autorize e custeie integralmente o tratamento multidisciplinar do paciente com profissionais especialistas na terapia comportamental ABA, incluindo fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, psicóloga, conforme indicado pelo médico.

A decisão unânime da 2ª Câmara Cível, que confirma liminar anteriormente deferida pela Justiça de 1º grau, também condenou o plano de saúde a pagar a quantia de R\$ 5 mil, a título de danos morais. A Procuradoria Geral de Justiça também se manifestou de forma desfavorável à apelação da operadora de saúde. Ainda cabe recurso.

De acordo com o relatório, inconformado com a sentença de base, o plano de saúde alegou inexistência de qualquer ilegalidade e de descumprimento contratual. Sustentou não poder autorizar os procedimentos médicos, devido à ausência de previsão de cobertura obrigatória no rol de procedimentos e eventos da Agência Nacional de Saúde (ANS). Requereu o provimento do apelo para julgar improcedente a ação ou reduzir o valor fixado a título de danos morais.

### VOTO

Relatora do recurso, a desembargadora Nelma Sarney afirmou, inicialmente, que as regras do Código de Defesa do Consumidor se aplicam ao caso, conforme dispõe a Súmula 608 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A desembargadora verificou que o paciente – atualmente com 11 anos -, representado no processo por sua mãe, demonstrou a sua relação com a operadora de saúde, bem como a necessidade de realização do Tratamento ABA, conforme laudo médico constante nos autos, em razão de ter sido diagnosticado com espectro autista.

Nelma Sarney destacou que não cabe à empresa questionar a forma como será conduzido determinado tratamento, de modo que a responsabilidade pela condução da melhor terapêutica é do profissional médico que atende o associado.

"E, além do mais, a saúde e a busca pela solução da enfermidade por meio de tratamentos que se valem das mais avançadas tecnologias devem se sobrepor a quaisquer outras considerações", acrescentou a magistrada.

## REGRAS AMPLIADAS

A relatora ressaltou que, recentemente, a ANS aprovou a Resolução Normativa nº 539/2022, a qual ampliou as regras de cobertura dos planos de saúde para pacientes com transtornos do desenvolvimento, incluindo os que possuem o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e citou trecho: "§ 4º Para a cobertura dos procedimentos que envolvam o tratamento/manejo dos beneficiários portadores de transtornos globais do desenvolvimento, incluindo o transtorno do espectro autista, a operadora deverá oferecer atendimento por prestador apto a executar o método ou técnica indicados pelo médico assistente para tratar a doença ou agravo do paciente".

Segundo a relatora, a partir do dia 1º de julho de 2022, com a entrada em vigor da RN nº 539/2022, passou a ser obrigatória a cobertura para qualquer método ou técnica indicado pelo médico assistente para o tratamento do paciente que tenha um dos transtornos globais de desenvolvimento (CID F84), como é o caso dos autos.

Sob essa perspectiva, a relatora constatou que a conduta do plano de saúde, consistente na negativa da realização do tratamento pretendido, detém caráter abusivo.

Prosseguiu dizendo que o plano de saúde não se atentou para a função social do contrato de atender ao direito fundamental à saúde e fez com que o requerente ficasse à espera do procedimento médico, retardando sua angústia e sofrimento, sem justificativa plausível.

## DANO MORAL

A desembargadora entendeu que o dano moral é incontestável, tendo o paciente sido atingido em seus direitos da personalidade. Disse que o abalo psíquico decorrente da frustração da negativa nas vias administrativas é fato capaz de abalar psicologicamente o indivíduo, colocando-o em situação desfavorável que, certamente, o impede de vivenciar com um mínimo de dignidade os seus dias, no momento de fragilidade em que se encontra, sendo sofrimento imensurável.

Em razão disso, manteve o valor da indenização, fixado em R\$ 5 mil pelo juízo original, por estar de acordo com critérios proporcionais e casos análogos na jurisprudência.

Os desembargadores Guerreiro Júnior e Douglas Amorim também negaram provimento ao recurso do plano de saúde.

O post TJMA mantém condenação de plano por negar autorização de tratamento apareceu primeiro em O Maranhense.

# Judiciário altera horário de funcionamento em dias de jogos do Brasil

20/09/2022 21:04:00

O Tribunal de Justiça do Maranhão publicou a Resolução-GP - 902022, que altera o horário de funcionamento do Poder Judiciário estadual nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo do Catar, a ser realizada no meses de novembro e dezembro de 2022. O documento, assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, estabelece os horários de funcionamento na 1ª fase - também chamada fase de grupos.

De acordo com a resolução, o expediente interno será encerrado às 11 horas, quando o jogo da Seleção tiver seu início às 13 horas. Quando os jogos do Brasil iniciarem às 16 horas, o funcionamento do Judiciário será até 14 horas, mantido o trabalho remoto para o atendimento de medidas urgentes.

A Resolução ainda define que, em caso de classificação para as etapas subsequentes, haverá regulamentação específica, caso os horários sejam diversos dos especificados no seu artigo 1º.

## COMPENSAÇÃO

As normas seguintes estabelecem que as horas não trabalhadas em razão dos jogos serão compensadas à razão de uma hora por dia e que a compensação, a ser realizada no mês subsequente, deverá ser autorizada e fiscalizada pelo gestor da unidade, observada a conveniência dos serviços institucionais.

## PLANTÃO NORMAL

Por fim, informa que o Plantão Judiciário de 1º e 2º Graus funcionará em seu horário normal, com contatos disponíveis no site do Poder Judiciário do Maranhão.

## ESTREIA

A abertura da Copa do Mundo será no dia 20 de novembro, com o jogo entre Catar e Equador, mas o Brasil tem data de estreia definida apenas para o dia 24 de novembro, uma quinta-feira, às 16h (horário de Brasília), contra a Sérvia.

A segunda partida da Seleção será no dia 28 de novembro, uma segunda-feira, às 13h (horário de Brasília), contra a Suíça.



O Brasil fechará sua participação na fase de grupos no dia 2 de dezembro, uma sexta-feira, às 16h (horário de Brasília), contra Camarões.

## POSSIBILIDADES

As datas das fases seguintes da Copa do Mundo - que terão participação do Brasil, caso a Seleção avance em cada uma delas - serão dos dias 3 a 6 de dezembro (Oitavas de final), com jogos às 12h e 16h; 9 e 10 de dezembro (Quartas de final), também com partidas às 12h e 16h; 13 e 14 de dezembro (Semifinais), com jogos às 16h; 17 de dezembro (disputa de 3º lugar), às 12h; e 18 de dezembro, final, às 12h.

O post Judiciário altera horário de funcionamento em dias de jogos do Brasil apareceu primeiro em O Maranhense.

## Justiça estadual inicia força-tarefa para aprimorar comarcas

O Programa Justiça de Proximidade iniciará nos municípios de Mirador, Paraibano e Passagem Franca

Comentar

Danielle Limeira

Agência TJMA de Notícias

Serão oferecidos serviços externos e internos de aprimoramento nas áreas judiciais, administrativas e extrajudiciais - Foto: Divulgação: Carlos E. Sales

“Fazer bem e depressa por uma Justiça de proximidade”. A convocação feita pelo slogan da gestão do biênio 2022/2024 do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) deu o pontapé para a concretização do “Programa Justiça de Proximidade”, instituído pelo Judiciário maranhense, para aprimorar, estruturar e atender às necessidades das comarcas do Estado. As primeiras ações itinerantes do programa serão realizadas nas comarcas de Mirador nesta terça-feira (20/9), Paraibano (21/9) e Passagem Franca (22/9).

O programa será implementado por meio de uma força-tarefa, sob o comando da presidência do TJMA, com as diretorias, unidades administrativas e judiciais da Justiça Estadual, para garantir o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. Serão oferecidos serviços internos de aprimoramento nas áreas judiciais, administrativas e extrajudiciais, de recursos humanos, engenharia, segurança institucional, informática e tecnologia da informação.

Além disso, o Projeto Registro Cidadão” e o Núcleo de Conciliação ofertarão serviços voltados à população, tais como: registro de nascimento; registro tardio de óbito e nascimento; emissão de segundas vias das certidões de nascimento, casamento e óbito e reconhecimento de paternidade. Para participar, basta comparecer aos locais de atendimento que acontecerão nos fóruns das comarcas.

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten explica que o Programa Justiça de Proximidade pretende expandir os quatro eixos da gestão do atual biênio do Tribunal de Justiça (governança, resolutividade, integridade e transparência) para as comarcas do interior do Estado.

“Vamos elevar o nível de integração e cooperação entre as diretorias executivas da Corte e as unidades de 1º Grau de jurisdição, com ganhos de eficiência e incremento de performance da gestão judicial como um todo, assegurando a infraestrutura necessária ao constante aprimoramento da prestação jurisdicional e a implementação de estratégias voltadas para a aproximação entre a Justiça e cidadania”, frisou Velten.

### SERVIÇOS INTERNOS

Com o intuito de sanear a comarca e contribuir para a celeridade dos julgamentos, serão levantados os processos com pendências na comarca visitada. Já entre os serviços administrativos, serão ofertados treinamentos sobre funcionamento de secretaria, cálculos de custas finais, implantação de sistema de alvará eletrônico (SisConDJ). Além disso, haverá coletas de bens inservíveis e de processos para destruição.

Na área de recursos humanos, ações de bem-estar estarão disponíveis aos servidores e às servidoras, assim como, atendimento médico, orientação sobre direitos e deveres, palestra sobre o propósito do servidor e da servidora pública, entre outros.

Com relação à estrutura física dos fóruns, o programa buscará implementar uma cultura proativa de reformas, ampliações e novas construções. Também haverá substituição de mobiliário e equipamentos antigos por itens novos.

No que diz respeito à tecnologia, serão realizadas ações que envolvem climatização e aprimoramento do parque tecnológico. Ainda haverá entrega de computadores, nobreaks novos e links de internet atualizados, além de instalação de kits de biometria para pessoas presas pela Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF).

No quesito segurança institucional, servidores e servidoras receberão instruções sobre prevenção de incêndio, controle de acesso e atualização de plano de segurança.

O “Programa Justiça de Proximidade” seguirá para as demais comarcas do Estado do Maranhão em próximas datas a serem divulgadas.

## **Exposição sobre Maria Firmina já recebeu mais de mil visitantes em São Luís**

Enviado por dmeireles em ter, 20/09/2022 - 08:09

Exposição sobre Maria Firmina já recebeu mais de mil visitantes em São Luís

Foto: divulgação/TJMA.

A Exposição do bicentenário de Maria Firmina dos Reis promovida pelo Poder Judiciário tem sido um sucesso de público. Mais de mil pessoas já visitaram o Museu Desembargador Lauro Berredo Martins a fim de conhecer a vida e obra da primeira autora negra brasileira.

Para Mônica Garcia, coordenadora em exercício da Biblioteca do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a força da exposição está justamente no pioneirismo de Maria Firmina. Filha de uma negra alforriada, lutou contra a opressão de sua época por meio da educação e de muita determinação. “Ela foi uma mulher à frente de seu tempo. Além da carreira na literatura, na academia como professora, militou diretamente pelo fim da escravidão no país”, afirma a coordenadora.

A autora maranhense também é a homenageada da edição 2022 da Festa Literária de Paraty. Maria Firmina dos Reis se torna assim a primeira romancista negra a ser homenageada pela Flip. Em edição com menos terno e gravata, evento pretende valorizar narrativas pretas e femininas.

A exposição abriga um espaço multimídia com painéis com trechos das obras da autora, bem como músicas inspiradas na vida de Maria Firmina. Documentos e objetos históricos também fazem parte do acervo que ajuda a contar a biografia da autora.

### **AGENDAMENTO DE VISITAS**

Para visitar a exposição, os interessados e interessadas precisam agendar via e-mail [museutjma@tjma.jus.br](mailto:museutjma@tjma.jus.br) ou pelos telefones 32616160/6146 (horário de atendimento de 8h às 18h), informando nome completo e horário desejado. Em caso de instituições/escolas, é necessário informar o nome do responsável/professor(a), disciplina, quantidade de pessoas e horário desejado. A visita do Museu está disponível entre 9h e 17h, com o máximo de 30 pessoas e duração da visita 1h.

Com TJMA.